



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.980, DE 07 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
--------------------------	---	---

01110	17.000,00
TOTAL	17.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
--------------------------	---	-----------------------------

01110	17.000,00
TOTAL	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.981, DE 08 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01110	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**19.004. Departamento Municipal de Transportes**

19.004.26.785. 0029.2076 Educação para o trânsito Seguro

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de julho de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 8024/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em solução de Atendimento ao Cidadão – Central 156.**AP Nº 169/21****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2231 e 2237, AUTORIZO o Aditivo Contratual em 21,9649% (vinte e um vírgula nove seis quatro nove por cento), bem como a concessão do reajuste em 3,135% (três vírgula um três cinco por cento), perfazendo o valor total mensal de R\$ 679.293,36 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
OSASCO**

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO –
BIÊNIO 2020/2021**

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021 (01.06.2021), às 10 horas, o Presidente do COMSEA/Osasco, Sr. José de Vilmar fez a primeira chamada para a reunião ordinária do colegiado, previamente marcada para iniciar às 10 horas, dando, em seguida, início à reunião para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar do Município de Osasco. Esta reunião foi realizada por meio virtual, utilizando-se da ferramenta eletrônica *Google Meet*, através do link <https://meet.google.com/vty-bvxk-mjh>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização de link de acesso por meio eletrônico, enviada previamente aos membros do Conselho nomeados por meio da Portaria nº 650/2020, publicada em 16 de março de 2020 e retificada em 17 de abril de 2020 (IOMO Osasco), conforme eleição realizada em 26 de novembro de 2019 e posse realizada em 10 de março de 2020 (biênio 2020-2021). A reunião foi gravada pelo Sr. Presidente do colegiado, servindo de apoio para a elaboração da ata. As reuniões seguem online, com acesso público, em razão da pandemia. Em seguida agradeceu a presença dos membros participantes, observando o regimento interno do colegiado. Iniciou informando da pauta resumida: 1 – *Leitura e aprovação da pauta*; 2 – *Leitura e Aprovação da Ata anterior*; 3 – SAN durante a pandemia (Banco de Alimentos); 4 – *Informação sobre o Projeto de Reforma do Banco de Alimentos*; 5 - *Informes gerais e encaminhamentos*. Pauta aprovada por unanimidade. Após leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: **Marilisa Gasparini (representante da Secretaria Municipal de Educação)**, **Maria Ângela Casellato (Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)**, **Diego de Oliveira Rodrigues (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)**, **Rosane Moratto Risther (convidada - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional)**, **Jair Cesar Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem)**, **José de Vilmar Ferreira Leite (Presidente)**, **João Perez (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/GP e secretário executivo do conselho)**, **Luciana da Silva Sampaio Jorge (representante da Secretaria Municipal de Saúde)**, **Katia Nunes (representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda)**, **Silvia Batista dos Santos (sociedade civil)**, **Lígia Cristina Lahoz Mell (Lar Jesus entre as Crianças)**, **Karina Sbrogio Reis Cabassa (representante da Secretaria de Assistência Social)**, **Vanessa Oliveira (representante SEPLAG)**, **Silvia Batista dos Santos (sociedade civil)**, **Deisedai Oliveira (sociedade civil)**, **Patrícia Pontilho (Universidade Anhanguera)**. O Presidente destacou sobre a importância da leitura da ata, deixando tudo devidamente documentado. O Sr. João Perez, secretário executivo do COMSEA, ressaltou que as mesmas são publicadas no IOMO regularmente, após aprovação do colegiado. Foi destacado, também, a importância de se colocar no *chat* da reunião online o nome e a entidade ou órgão que cada participante representa, para facilitar a elaboração e

register as presenças na ata. O Sr. João Perez, secretário executivo do COMSEA, falou sobre a visita do Sr. José Rodrigues, Diretor do Departamento da Economia Solidária, ao Banco de Alimentos, que demonstrou bastante interesse em ampliar o programa de segurança alimentar. Destacou uma iniciativa da sociedade civil, *ECOZ*, que comercializa (fomentando a agricultura familiar e urbana) e, ao mesmo tempo, doa cestas orgânicas para famílias mães solo de Osasco. Destacou, ainda, um outro trabalho da sociedade civil de alta relevância, que é o da *CUFA*. Mencionou sobre o trabalho da *Ação da Cidadania* que possui parceria com o Banco de Alimentos. Esclareceu que o Banco de Alimentos tem, no momento, aproximadamente, sessenta e seis (66) entidades cadastradas, que o cadastro permanece aberto para o Terceiro Setor de Osasco que possa atuar na segurança alimentar. O cadastro passa pelo crivo do serviço social do Banco de Alimentos. Sobre a reforma do Banco de Alimentos, esclareceu que foi assinado contrato com a Caixa Econômica Federal, publicado no Diário Oficial da União em janeiro 2021 (contrato de repasse nº 905260/2020/MCIDADANIA/CAIXA), para aquisição de equipamentos e reforma do equipamento, que inclui a construção de uma cozinha experimental, outros equipamentos que ajudarão no processamento e no aproveitamento integral dos alimentos, dentro da política de combate ao desperdício de alimentos. Destacou o fato que o contrato foi assinado e que está na fase documental com a Caixa Econômica Federal (relação de documentação de rotina de obras e do Banco de Alimentos, que inclusive o banco de alimentos já prestou as informações solicitadas, via Plataforma Mais Brasil, com documentos digitalizados). O Sr. João Perez acredita, sem poder afirmar neste momento (prazo estimado), que a reforma possa ser iniciada até o final desse ano de 2021, no entanto, dependerá da análise documental da caixa econômica federal e de licitação, podendo ocorrer prorrogação no calendário da obra. Salientou sobre as pequenas obras de manutenção e higienização que já são realizadas sempre para o bom andamento e atendimento no equipamento (principalmente durante a pandemia, diversas melhorias pontuais foram realizadas pela gestão). Comentou que agora o Banco de Alimentos está com duas (2) funcionárias novas, concursadas, que são as Sras. Rosane Morato (que ajudará no trabalho de Aproveitamento Total de Alimentos, também, elaborando cartilhas a respeito e receitas, auxiliando a nutricionista Sra. Mônica Yamada), a Sra. Rita Cardoso (Oficial Administrativo que já está ajudando na parte documental, que é muito importante para novas parcerias, cadastro de entidades e para prestação de contas). O Sr. João Perez disse, ainda, que nas últimas 2 semanas mais de duas mil e quinhentas (2500) famílias foram atendidas pelo Banco, em média, por semana. Muitas vezes, no mesmo dia atende 600 famílias (com a doação de 600 kits ou cestas de alimentos). Lembrou que o Fundo Social de Solidariedade tem feito um trabalho muito importante no combate à fome e distribuição de cestas e alimentos. Lembrou que a Câmara Municipal de Osasco fez uma doação para o Fundo Social e doou, também, para o Banco de Alimentos, que destinou de forma igual às entidades que estão regularizadas no Banco, lembrando que o Banco de Alimentos é um complemento alimentar, mas muitas vezes distribui cestas básicas quando recebe doação, como a que recebe atualmente da parceria recentemente fechada com a Padaria Bella Portugal de Osasco. Esclareceu que o Fundo Social é voltado para pessoa física cadastrada e o Banco de Alimentos para o terceiro setor, via entidades sociais cadastradas, que por sua vez distribuem para as famílias beneficiárias do programa. A Sra. Silvia Batista Santos (da sociedade civil), falou sobre o seu coletivo que é *Trilha Orgânica*, que começou em 2018 e que não estão podendo fazer feiras presenciais, devido à pandemia, tendo dificuldades para vender, são pessoas empreendedoras de

Osasco e região, que trabalham com produtos veganos e agroecológicos. Estão com uma ação para arrecadação de alimentos e fundos também para a Tribo Guarani, do Jaraguá, que tem duas (2) aldeias, onde os indígenas estão passando por graves necessidades, a maior parte deles não foram vacinados ainda, não estão recebendo nenhum auxílio do governo, não está havendo turismo no Pico, que era uma fonte de renda para eles, então o coletivo está com uma campanha, para ajudá-los, pelo Instagram que é @trilhaorganica onde as pessoas podem estar se informado e fazendo doação, existem dois (2) pontos de arrecadação, sendo um deles o endereço residencial da Sra. Rosane no Bairro do Bonfim, região central de Osasco. A Sra. Deisedai Oliveira (da sociedade civil), falou sobre sua visita juntamente com o Sr. José Rodrigues da Economia Solidária, na Horta da Sra. Lourdes, parceira da ECOZ. Falou da importância de ouvir todos os hortelãos da cidade de Osasco, com base no conhecimento que eles têm na prática. Porque as vezes o poder público tem ideias muito boas, mas antes de fazer mudanças deve ouvir quem está trabalhando lá na horta, que sabem o que é bom para o dia a dia deles e de seu trabalho. O Sr. João Perez sugeriu convidar o Sr. José Rodrigues da Economia Solidária para participar da próxima reunião do COMSEA ou em alguma outra data dentro da disponibilidade de sua agenda, para falar da Economia Solidária dentro de nosso município no aspecto da segurança alimentar. A Sra. Rosane Moratto Risther (Departamento de Segurança Alimentar e Nutrição), apresentou-se como nova funcionária do Banco de Alimentos, falou que trabalha desenvolvendo receitas e orientando pessoas sobre o aproveitamento total de alimentos (cascas, talos e folhas), desde 1998, que começou em trabalho voluntário onde mora no Bairro Bonfim, em Osasco, e que depois estendeu para todos os bairros com cursos itinerantes. Falou da importância do aproveitamento total como nutrição, combate ao desperdício de alimentos, economia doméstica e fonte de renda. Mencionou, ainda, o projeto junto com o Sr. João Perez e a nutricionista Mônica Yamada, de um curso de aproveitamento total de alimentos na futura cozinha experimental após a reforma do Banco de Alimentos e de também levar esses cursos para as comunidades em Osasco. Lembrou que sua residência é um ponto do Coletivo Trilha Orgânica para arrecadação de alimentos, roupas e produtos de higiene para ajudar a Tribo Guarani do Jaraguá. O Sr. João Perez comunicou que o Banco de Alimentos conta com alguns estagiários de nutrição em parceria com a Universidade Anhanguera que irão ajudar a catalogar os alimentos, fazer registros fotográficos, ajudar na identificação dos mesmos, e elaboração das receitas verificando seu valor nutricional, ajudando bastante no trabalho de educação alimentar junto às entidades e famílias beneficiárias. O Presidente Sr. José Vilmar Ferreira Leite ressaltou a importância de se ter esses estagiários de nutrição e de que seria muito bom que eles pudessem também participar das reuniões do COMSEA. A Sra. Patrícia Pontilho (Universidade Anhanguera), agradeceu ao Sr. João Perez e a nutricionista Mônica Yamada pela oportunidade cedida aos estagiários de nutrição que são seus alunos. Falou que a Universidade Anhanguera nesse semestre realizou o Trote Solidário que foi com arrecadação de alimentos não perecíveis que foram doados para duas (2) ONGs de Osasco, a Mãos de Ajudar e a Amigos do Sopão, nesse Trote Solidário, foram arrecadados para doação, apesar da campanha ter sido realizada na segunda quinzena de abril até o final de maio, 2.100 kg de alimentos. Prontificou-se a repetir a campanha para o próximo semestre para ajudar outras instituições que precisem ou até mesmo o Banco de Alimentos. O Sr. João Perez perguntou da possibilidade em se instalar um ponto de coleta de doação de alimentos na Anhanguera quando retornarem as aulas presenciais. A Sra. Patrícia Pontilho disse que sim, que no momento não estão tendo as aulas presenciais, mas as atividades práticas dos cursos da saúde estão

acontecendo, por exemplo a Clinica Escola está realizando o atendimento, em um ritmo menor devido a pandemia. O Sr. João Perez falou da visita técnica recebida por ele, a Sra. Rosane e Sra. Jessaminy (assistente social), no Banco de Alimentos, realizada pela nutricionista do Banco de Alimentos do CEAGESP (parceiro importante do Banco de Alimentos de Osasco). A Sra. Marilisa Gasparini (Secretaria de Educação) afirmou que o cartão alimentação foi um ganho muito grande para a cidade, que as crianças, imediatamente ao serem matriculadas, já se solicita o cartão merenda. Informou que houve um número muito grande de matrículas no final de 2020 devido a muitas pessoas não estarem mais podendo custear os filhos nas escolas particulares. Disse, também, que existem estudos da Administração em manter o Cartão Merenda após o retorno das aulas presenciais porque está sendo utilizado realmente para a alimentação básica. Em relação à alimentação saudável com as crianças no ensino remoto foi mantido o *Master Chefinho*, que são receitas em que as crianças são incentivadas a cozinhar, eles fazem as receitas, fotografam, enviam suas impressões e muitas vezes mudam a condição alimentar da família, porque propõe a atividade e a família toda participa. A Sra. Karina Sbrogio Reis Cabassa (Assistência Social) falou sobre os três (3) albergues que continuam abertos, sendo dois (2) no Rochdale (o feminino e o masculino) sendo que o masculino está com a capacidade máxima com uma média de sessenta (60) a setenta (70) atendidos no equipamento e no Central (em torno de 27 pessoas fixas). Que no dia 15 de junho começa a Operação Inverno, em especial um atendimento mais intenso quando se tem a temperatura abaixo de 13 graus e essas pessoas fixas serão transferidas para os hotéis da região para disponibilizar vagas para pessoas em situação de rua (30 vagas em hotel até 15 de setembro). Disse que tem também o Centro Pop, no Piratininga, que atende pessoas em situação de rua durante o dia com média de oitenta e cinco (85) atendimentos diários, ainda no espaço do CRAS do KM 18 porque o espaço do Centro Pop ainda está em reforma e com previsão de término até setembro. Tem, ainda, dois (2) abrigos e a ULPI que está com 22 idosos atualmente. O Sr. Jair César Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem), perguntou à Sra. Karina se terá novas vagas na ULPI. A Sra. Karina informou que a capacidade máxima é essa mesma, que está havendo chamamento público para algumas situações, para aqueles idosos que têm uma dependência maior e até para pessoas com deficiência. A SAS está com esse projeto. A Sra. Luciana da Silva Sampaio Jorge (Secretaria Municipal de Saúde), falou sobre o curso da NBCAL que está acontecendo em 16 estados brasileiros, trata-se de um curso que faz parte de um projeto da IFAN Brasil, que é uma rede internacional em defesa do direito à amamentação, esse projeto envolve várias ações entre elas esses cursos que estão acontecendo que têm o objetivo de divulgar e informar as pessoas a respeito do instrumento legal que o Brasil possui para proteção da amamentação que é a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância. É uma lei que existe desde 2006, e que visa regulamentar tanto a comercialização, quanto a propaganda, quanto a atuação das indústrias que produzem alimentos que seriam "competidores" que prejudicam e podem influenciar o aleitamento materno, para que eles não tenham práticas abusivas de marketing e não influenciem as mães, a população a comprarem produtos que sejam prejudiciais e que levem a família e a criança ao desmame. É um trabalho bastante importante que está acontecendo, em cada estado que está acontecendo essa oficina com cerca de trinta (30) a quarenta (40) pessoas participantes. Informou que no Estado de São Paulo ela é o ponto focal, a articuladora, tem uma outra coordenadora Dra. Marina Ré, que é uma das facilitadoras do curso, que é a coordenação em São Paulo e outros estados. Nos cursos estão participando fiscais de vigilância sanitária, professores

de universidade, membros do Conselho Regional de Nutrição, médicos pediatras, participantes dos Conselhos de Segurança Alimentar, diversos setores conhecendo, ampliando essas informações e podendo, também, proteger a amamentação no seu dia a dia, observando como essas práticas abusivas podem estar interferindo e denunciando se for necessário, trabalhando para que não haja práticas abusivas. Em julho/2021 haverá, em continuidade a esse curso, o monitoramento nacional da norma brasileira e esses participantes estarão fazendo esse monitoramento em todos esses locais. No **item de informes gerais**, O Sr. José Vilmar Ferreira Leite falou da importância desse curso, que está fazendo o Curso de Capacitação e Monitoramento da NBCAL, ressaltou que falar sobre esse curso, é falar sobre o início da segurança alimentar (já no início da vida). Pediu para que todos os membros ajudem nesse trabalho de fiscalização e divulgação. A Sra. Luciana falou sobre a semana da amamentação (“*proteção legal ao aleitamento materno*”). Que de 1 a 7 de agosto/2021 haverá a Semana Mundial da Amamentação e a Semana Municipal de Aleitamento Materno, sendo que o tema desse ano é Proteção. Sugeriu colocar esse tema na pauta da reunião de agosto. O Sr. João Perez falou sobre a Semana da Segurança Alimentar, que sempre coincide com a semana do dia 16 de outubro, e que o COMSEA poderia incluir esse tema para a semana. O presidente, Sr. José Vilmar, informou que esse ano será de 10 a 16 de outubro. A Dra. Ligia Cristina Lahoz Melli se prontificou a ajudar no que for necessário nos trabalhos de agosto e outubro. Sendo assim às 11:34h, encerrou-se a presente reunião de 01.06.2021, que será devidamente publicada. Não havendo mais nada a tratar eu, João Perez, lavrei a presente ata.

José de Vilmar Ferreira Leite
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

João Perez

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO



RESUMO DAS PORTARIAS

08.07.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 3068/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA ROMANNHA PAVECHI, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria da Educação~~Secretaria da Educação~~. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3072/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA, do cargo em comissão de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS - PRIMEIRO DE MAIO**, da ~~Secretaria de Assistência Social~~ na data de 07/07/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à ~~Secretaria de Assistência Social~~ a partir de 08/07/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3069/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARLA LETTA DE ALMEIDA, RG. 42.459.420-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3070/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, RG. 23.185.928-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3071/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE APARECIDO DOS SANTOS, RG. 15.883.116-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE GERAL DE RH DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **7 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3073/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL ANTUNES RODRIGUES, RG. 15.550.190-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS - PRIMEIRO DE MAIO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2870/21, publicada em 23 de junho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ELIZIO FRANCISCO DE ALENCAR, RG. 20.567.205-X, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS – JARDIM DE ABRIL da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2974 / 2021, publicada em 30 de junho do ano em curso, leia-se “DISPENSAR DO PONTO os servidores DENIS LORENZO – MATRÍCULA 188.952, ARNALDO VECCHI CABANAS – MATRÍCULAS 96.992, LEANDRO QUEDAS CAMINHA – MATRICULA 96.998 e BRUNO WILLIANS GANDOLFI DE OLIVEIRA – MATRICULA 177.337 para participar do “CAMPEONATO PAULISTA ABSOLUTO DE NATAÇÃO / PAULISTÃO FAP DE INVERNO”, na Cidade de Bauru / SP, no período de 14 a 18/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATO:**

Processo: 05.851/2021; Termo de Aditamento nº 146/2021 ao Contrato Emergencial nº 030/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ALELO S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato Emergencial nº 030/2021, em virtude do adiamento da retomada das aulas presenciais provocado pela Pandemia da COVID-19, para acrescentar a quantia de R\$ 1.788.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), em vista da necessidade de complementação do auxílio alimentação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o mês de julho do ano de 2021, a contar de 01 de julho de 2021, conforme Manifestação da Secretaria de Educação às fls. 123 e 124, Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 138 e Parecer Jurídico às fls. 135/136; Valor total do Termo: R\$ 1.788.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais); e Vigência: julho de 2021.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

ERRATA

No Decreto nº 12.973, de 29 de junho de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO Edição nº 2066, do dia 30 de junho de 2021 – ANO XXII.

ONDE SE LÊ:**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

06.181.0001.2002 Ações complementares de educação inclusiva

339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 24.000,00

LEIA-SE:**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.002. Departamento de Segurança Urbana**

06.181.0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 24.000,00

Osasco, 08 de julho de 2021.

JEANETTE MASUTTI MASSA

- Procuradora Geral -

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Osasco
Secretaria de Assistência Social

“ATO DO SECRETÁRIO”**ERRATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20.219/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADO NO IOMO Nº 2070 de 07/07/2021.

Onde se lê:

“referente ao despacho do Processo Administrativo 20.219/2021.”

Leia-se:

“referente ao despacho do Processo Administrativo 20.219/2020”.

Osasco, 08 de julho de 2021.

*Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 011.629/2021

Interessado: Francisco Erivaldo Xavier Guedes

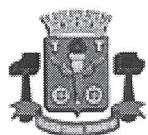
Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**Casa do Norte Edu Guedes LTDA**”, localizado na Rua Espírito Santo, 691 – Jd. Rochdale - Osasco.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03).** Publique-se.

Osasco, 08 de junho de 2021.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 011.561/2021

Interessado: Mauricelio Santos Melo

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “OFF BAR LTDA”, localizado na Rua São Mauricio, 451 – km-18 - Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 08 de junho de 2021.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 011.684/2021

Interessado: Wilson de Bortoli

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “Wilson De Bortoli EIRELLI – BIG BAR”, localizado na Rua Gal. Newton Estillac Leal, 745 – Quitaúna - Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 08 de junho de 2021.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9198/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de BASKETBALL para o exercício de 2021, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 08 de julho de 2021

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 06.621/2021****NOTA DE EMPENHO nº 14909/2021****DL nº. 63/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SEHAB****CONTRATADA: MOVIMENTE BRASIL EIRELI****CNPJ: 27.308.366/0001-89****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA USO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO****ASSINATURA: 08/07/2021****VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)****PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.933/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO DE TALUDE DA CEMEI JOÃO DE FARIAS, LOCALIZADA NA AV. O TRABUCO RÁDIO JORNAL, 51 – VILA MENCK - OSASCO/SP.

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 08/06/2021. Iniciados os trabalhos após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 894/895, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 898/903, assinado pelo Senhor Rodrigo Carvalho, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21; **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.299.563/0001-10; e **SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 14.710.336/0001-52, por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** as empresas: **ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.076.421/0001-92, (1) por não apresentar Prova de inscrição ou Registro do Responsável Técnico junto ao CREA ou CAU, conforme exigido no item **4.2.**, alínea “**b.1**” do Edital; (2) por não apresentar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício) e os termos de abertura e encerramento com o número do recibo de entrega – HASH da escrituração, em conformidade com o item **4.3**, alínea “**b**”, tópico observações nº **6** do Edital, assim inviabilizando a análise do Patrimônio Líquido, conforme alínea “**b**”, item **4.3** do Edital, uma vez que não foi possível certificar que as demonstrações contábeis apresentadas são as vigentes na base de dados entregues eletronicamente(SPED); (3) por apresentar o Cadastro de Registro de Fornecedor – CRC efetivado no mesmo dia da abertura do certame, ou seja 08/06/2021, portanto não atendendo as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93), e nos termos do item **3.1** e **3.2** do Edital; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, por apresentar o Cadastro de Registro de Fornecedor - CRC **vencido** no dia da abertura do certame, sendo que o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastramento deve estar regularizado até três dias antes do recebimento dos envelopes com a documentação e a proposta, pois o CRC válido é exigido dos licitantes para a participação em licitações na modalidade tomada de preços, portanto não atendendo as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93), e nos termos do item **3.1** e **3.2** do Edital; e **CRM CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.546.785/0001-56, (1) por não apresentar atestados de capacidade técnica operacional para o serviço de "ESCORAMENTO DE VALAS, CONTINUO", em desacordo com o exigido no **item 4.2, alínea "a.2"** do Edital; (2) por não atingir o quantitativo mínimo exigido de 90,00m para o serviço de "CANAleta DE CONCRETO 1/2 CANA DN 60CM P/ AGUAS PLUVIAIS" nos termos do solicitado no **item 4.2, alínea "a.2"** do Edital. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Suplentes

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro excepcional- SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana

Ivan Madeira _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****PAUTA DE JULGAMENTO PARA REUNIÃO DE 14/07/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

A Quarta Sessão Ordinária Virtual para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, será realizada no dia 14/04/2021 as 14:00 hs., através do Microsoft Teams, cujo o link que será encaminhado aos e-mails cadastrados dos Conselheiros até o dia 08/07/2020.

Recursos Administrativos a serem julgados na reunião:

Processo nº 26.329/18 (Anexo P.A. nº 13.834/18)

Recorrente: Hewitt Equipamentos Ltda

Assunto: Recurso Ordinário contra Auto de Infração nº 195/18 e 196/18

Processo nº 16.566/19 (Anexo P.A. nº 11.702/18)

Recorrente: Splog Brasil Logística, Transp. E Acab. Gráfico Ltda EPP

Assunto: Recurso Ordinário contra All nº 609/17 e AINF nº 049000678900023000123172001732/17

Processo nº 15.377/20

Recorrente: Rebeca Romi Papa Tozzo

Assunto: Cancelamento de Inscrição/Revisão de Data

Processo nº 13.096/20 (Anexo P.A. nº 23.903/16)

Recorrente: Habilitá Empreendimentos Imobs. SPE Ltda/ João Paulo da Mata Patrício

Assunto: Recurso 2ª Instância ITBI

Osasco, 07 de julho de 2021.

Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Contribuintes

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/21****Processo n.º 232/21**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME ANEXOS, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/21.

MENOR PREÇO GLOBAL

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail no endereço compras@fito.br ou no site da Fundação no endereço: <http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>. Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 17/08/21, na sala de licitações da FITO, na Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME ANEXOS, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/21. O presente certame será regido pela Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 07 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 13/07/2021 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
7º ADAO ALVES DE OLIVEIRA	7307446-2	MG-19011757	82,000

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
24º MATHEUS GIACCHETTO DE ARAUJO	7286184-3	50629044	90,000
25º FABYANA MARIA DOS ANJOS	7291916-7	3671219	90,000
26º TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA	7288010-4	44518302	90,000
27º FILLIPE SARAIVA COSTA MOURA ARAUJO	7355289-5	2636885	90,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa:**

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome	RG nº.
6º ARTUR MURADAS DE ALMEIDA	38146976

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome	RG nº.
18º ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA	24255827
20º PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE	50437984
21º DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS	24922586
22º EVERTON REZENDE BRANCO	44240590X

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FÁBIO ZOLLI JÚNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco-SP aos (02/07/1981), residente em Osasco-SP, filho de FÁBIO ZOLLI e de ISABEL CRISTINA PEDROSO ZOLLI. SUELEN CHEREZ MARTINS E CORRÊA, brasileira, solteira, nascida em Belo Horizonte-MG aos (19/07/1991), residente em Osasco-SP, filha de AFONSO MARTINS CORRÊA e de SUELÍ CHEREZ CORRÊA. Osasco 20/05/2021

DANIEL MOREIRA REIS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos (25/04/1995), residente em Osasco - SP, filho de EDILSON ERNANDES REIS e de DULCINÉIA MOREIRA; e STEPHANY ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (22/04/1995), residente em Osasco - SP, filha de VALTER FERREIRA e de EVA ALVES DE SOUSA. Osasco 22/06/2021

LUCIANO DA CRUZ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (15/12/1979), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO PAULINO DOS SANTOS e de ELZA DA CRUZ SANTOS; e TAMIRES MOTA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (02/09/1993), residente em Osasco, SP, filha de ARLETE MOTA DA SILVA. Osasco 29/06/2021

WESLEY SCARCELLI INCERTI, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco – SP, aos (20/03/1998), residente em Osasco - SP, filho de DENYS JOÃO INCERTI e de ELIZIANA SCARCELLI INCERTI; e VICTORIA DO NASCIMENTO MAIA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (22/09/1998), residente em Carapicuíba - SP, filha de ALEX CESAR MAIA e de IONE MENDES DO NASCIMENTO MAIA. Osasco 06/07/2021

JOSÉ HENRIQUE SANTOS PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (14/02/1999), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ EDILSON PEREIRA DA SILVA e de SEBASTIANA MARIA DA SILVA SANTOS; e DANIELE TELES SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (27/09/1999), residente em Osasco - SP, filha de COSME DOS SANTOS SOUZA e de JOELMA SOUZA TELES. Osasco 06/07/2021

EDGAR DOS SANTOS GOMES JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em Belo Horizonte - MG, aos (06/03/1980), residente em Vargem Grande Paulista - SP, filho de EDGAR DOS SANTOS GOMES e de JACY DA CRUZ SILVA GOMES; e ELIANA CARDOSO, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo - SP, aos (06/08/1973), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO CARDOSO e de CLARA DE ALMEIDA E SOUZA. Osasco 06/07/2021

ALEXANDER PEREIRA MOTA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (31/10/1979), residente em Osasco SP, filho de LEOLINO ALMEIDA MOTA e de DALVA PEREIRA MOTA. ALEXSANDRA ZÓCOLI, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (13/10/1982), residente em Osasco SP, filha de SEBASTIÃO ZÓCOLI SOBRINHO e de MARILENE AMARAL ZÓCOLI. Osasco 08/07/2021

OSNI JESUS CANOVA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (31/12/1970), residente em Osasco SP, filho de ANTONIO CANOVA e de ANTONIA JOSEPHA CHIORATTO CANOVA. SUSANA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (02/01/1973), residente em Osasco SP, filha de TARCISIO DOS SANTOS ARAUJO e de IRENE SCHMIDT DE ARAUJO. Osasco 08/07/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP